

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES  
VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dra. CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:


### Secção de voto nº 1 : VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

Presidente	Paulo José Ferraz Ribeiro
Suplente	Carlos Manuel Moreira da Cunha
Secretário	Florbela Monteiro de Almeida
Escrutinador	Nuno Daniel Carvalho Monteiro
Escrutinador	Cristiana Daniela Lima Queirós

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 2 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
(assinatura e autenticação)

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES  
VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dra. CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto nº 2 : VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

Presidente	Daniel Monteiro Marinho
Suplente	Catarina Alexandra Teixeira Soares Ferreira
Secretário	Maria João Coelho Ferrraz Pereira
Escrutinador	Carina Raquel da Silva Teixeira
Escrutinador	Maria de Fátima Duarte Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 2 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura e autenticação)

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES  
VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dra. CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:


#### Secção de voto nº 3 : VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

Presidente	Bebiana Pamela Coelho Ferraz Pereira
Suplente	Marlene Isabel Marinho da Costa
Secretário	Diogo de Vasconcelos Marinho
Escrutinador	Maria Leonor Moreira Mateus
Escrutinador	Henrique José Pinto Queirós

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 2 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
(assinatura e autenticação)

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES  
VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dra. CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:


#### Secção de voto nº 4 : FOLHADA (Extinta)

Presidente	Idalina Maria Guedes de Carvalho Ribeiro
Suplente	Soraia Eugénia de Moura Pinheiro
Secretário	Hélio César da Silva Nunes
Escrutinador	Tiago Daniel Pereira Dias
Escrutinador	Sabrina Patrícia Pinto Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 2 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
(assinatura e autenticação)